



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

terça-feira, 10 de dezembro de 2019 - ANO II - EDIÇÃO Nº 163

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 132, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

ADMITE, PARA EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, O SENHOR RODRIGO DE AZEVEDO LEONEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

1 - que o Senhor **Hélio Vani Brandi Junior** foi demitido, a pedido, do emprego público de **Controlador Interno**, Cód. 41-EPE, conforme consta da Portaria nº 115/2019, de 25 de outubro de 2019;

2 - que o Senhor **Rodrigo de Azevedo Leonel**, portador do RG nº MG-7.748.605, foi aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2015, para o emprego público de **Controlador Interno**, Cód. 41-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP, e demais alterações, inclusive a Lei Municipal nº 145/2015, **classificado em 2º lugar, com 80,00 pontos**, convocado por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

RESOLVE: -

Art. 1º - Admitir, pelo regime jurídico celetista, o **Senhor RODRIGO DE AZEVEDO LEONEL**, RG nº MG-7.748.605, para o emprego público efetivo de **CONTROLADOR INTERNO**, Cód. 41-EPE, a partir do dia 09 de dezembro de 2019, com a carga horária semanal - CHS de 20 (vinte) horas, referência R\$ 2.905,93 (dois mil, novecentos e cinco reais e noventa e três centavos) mensais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 06 de dezembro de 2019

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 133, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

DEMITE, A PEDIDO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA CRISTIANE BREDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de demissão formulado e ratificado pela funcionária pública adiante nominada, conforme consta do requerimento protocolado sob nº 2019/12/2795, em 09 de dezembro de 2019, tendo a mesma sido dispensada do cumprimento do aviso prévio.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica demitida, a pedido, a partir de 12 de dezembro de 2019, a funcionária pública municipal, **CRISTIANE BREDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.354.514-X-SSP/SP, admitida, pelo regime jurídico celetista, conforme Portaria nº 187/2017, de 20 de setembro de 2017, para o emprego público efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Cód. 03-EPE.

Art. 2º - Fica declarado, em razão dessa demissão, vago um cargo de **Assistente Social**, Cód. 03-EPE, constante do Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP, e demais alterações posteriores.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Encarregada pelo Departamento

Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para a presente demissão.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 10 de dezembro de 2019

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 049, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 355.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais) e que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente: -

Valor a Suplementar

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.01 SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA
Unidade Executora...: 02.01.01 ASSESSORIA E PROCURADORIA JURÍDICA

85 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS – PESS 30.000,00
18/11/2019 Crédito Suplementar 30.000,00
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

86 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00
18/11/2019 Crédito Suplementar 6.000,00
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.02 SUPER. DE ASSUNTOS ADMINISTR. E FINANC.
Unidade Executora...: 02.02.01 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

90 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESS 34.000,00
18/11/2019 Crédito Suplementar 34.000,00
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

91 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
18/11/2019 Crédito Suplementar 10.000,00
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.02 SUPER. DE ASSUNTOS ADMINISTR. E FINANC.
Unidade Executora...: 02.02.02 DEPTO DE ARRECAÇÃO E FINANÇAS

97 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.000,00
18/11/2019 Crédito Suplementar 7.000,00
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.03 GERÊNCIA DE ADMINIST. SUPERIOR
Unidade Executora...: 02.03.01 DEPTO DE ADMINIST. SUPERIOR

108 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSO 10.000,00
18/11/2019 Crédito Suplementar 10.000,00
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora...: 02.05.01 ENSINO BÁSICO - RECURSOS DO FUNDEB

6 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 55.000,00
18/11/2019 Crédito Suplementar 55.000,00
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora...: 02.05.02 ENSINO BÁSICO - RECURSOS PRÓPRIOS

25 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00
18/11/2019 Crédito Suplementar 115.000,00
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora...: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

45 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
18/11/2019 Crédito Suplementar 5.000,00
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.



48 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 10.000,00
 18/11/2019 Crédito Suplementar 10.000,00
 Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.07 GERÊNCIA DO POLO SOCIAL
 Unidade Executora...: 02.07.02 CENTRO REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

80 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 30.000,00
 18/11/2019 Crédito Suplementar 30.000,00
 Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

81 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
 18/11/2019 Crédito Suplementar 10.000,00
 Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Unidade Executora...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS

141 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 28.000,00
 18/11/2019 Crédito Suplementar 28.000,00
 Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

143 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 5.000,00
 18/11/2019 Crédito Suplementar 5.000,00
 Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente: -

Valor a reduzir

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.03 GERÊNCIA DE ADMINIST. SUPERIOR
 Unidade Executora...: 02.03.01 DEPTO DE ADMINIST. SUPERIOR

105 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 60.000,00
 18/11/2019 Redução de Crédito 60.000,00
 Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
 Unidade Executora...: 02.05.01 ENSINO BÁSICO - RECURSOS DO FUNDEB

1 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 55.000,00
 18/11/2019 Redução de Crédito 55.000,00
 Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
 Unidade Executora...: 02.05.02 ENSINO BÁSICO - RECURSOS PRÓPRIOS

24 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 130.000,00
 18/11/2019 Redução de Crédito 130.000,00
 Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
 Unidade Executora...: 02.05.06 MERENDA ESCOLAR

1750 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
 18/11/2019 Redução de Crédito 4.000,00
 Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

1762 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
 18/11/2019 Redução de Crédito 4.000,00
 Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

1765 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 1.000,00
 18/11/2019 Redução de Crédito 1.000,00
 Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

1761 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 1.000,00
 18/11/2019 Redução de Crédito 1.000,00
 Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
 Unidade Executora...: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

41 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 60.000,00
 18/11/2019 Redução de Crédito 60.000,00
 Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

52 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00
 18/11/2019 Redução de Crédito 5.000,00
 Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

37 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00
 18/11/2019 Redução de Crédito 10.000,00
 Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.



Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.07 GERÊNCIA DO POLO SOCIAL
Unidade Executora...: 02.07.01 DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

60 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESS 10.000,00
18/11/2019 Redução de Crédito 10.000,00
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.10 GERENCIA DE ESPORTE E LAZER
Unidade Executora...: 02.10.01 DEPTO DE ESPORTE E LAZER

116 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESS 10.000,00
18/11/2019 Redução de Crédito 10.000,00
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Unidade Executora...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS

161 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
18/11/2019 Redução de Crédito 5.000,00
Lei nº 085, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 18 de novembro de 2019.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO
POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
DATA *SUPRA*.

MILTON JOÃO HESPANHOL
Supervisor de Assuntos Administrativos

